

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Em 16 de junho de 2004, pela Lei nº 3.365, foi criada a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Brasília, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal. A Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, redefiniu a missão, ampliou suas competências e alterou sua denominação, passando a chamar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa). Nos termos da Lei nº 4.285, o regime especial conferido à Adasa é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica.

O Distrito Federal tem atribuições de Estado e de Município. Essa característica torna a Adasa a única agência reguladora do Brasil que atua na regulação simultânea do bem natural água (atribuição do Estado) e dos serviços de saneamento básico (atribuição do município). A Adasa acompanha, regula e fiscaliza o ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico.

A finalidade básica da Agência é a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos de competência originária do Distrito Federal, bem como daqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal, que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

De acordo com a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, são áreas de competência da Agência:

- I. Recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água;
- II. Saneamento básico, entendido como: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- III. Gás canalizado;
- IV. Mediante delegação de competência originária federal nas áreas de: energia elétrica; petróleo e derivados, biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes;
- V. E outras competências delegadas na forma da lei.

Dentre suas principais atribuições, citam-se as seguintes:

I. Recursos Hídricos: disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de recursos hídricos; outorgar o direito de uso de recursos hídricos, observado o disposto na legislação e nos planos distritais de recursos hídricos; declarar previamente a reserva de disponibilidade hídrica nos processos de concessão e autorização federais de uso do potencial de energia hidráulica; acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas; instalar, operar e manter a rede hidrometeorológica do Distrito Federal, promover e coordenar suas atividades, em harmonia e cooperação com os órgãos e entidades públicas e privadas que compõem ou a utilizem, e integrá-la à rede hidrometeorológica nacional; definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades competentes.

II. Saneamento Básico: disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de saneamento básico do Distrito Federal; acompanhar e contribuir para a elaboração dos planos de saneamento básico do Distrito Federal e do Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB); contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do Distrito Federal; realizar ou promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Distrito Federal em obras e serviços de controle de poluição hídrica; adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços de saneamento básico.

A Adasa tem o compromisso de garantir a sustentabilidade por meio de uma gestão moderna e responsável na utilização dos recursos hídricos de Brasília. Zela continuamente pela qualidade dos serviços a ela atribuídos mediante instrumentos regulatórios e de fiscalização, por meio do seu corpo técnico. Por ser uma Agência de Estado, a Adasa possui papel fundamental no fomento e implementação das Políticas Públicas relacionadas ao controle dos recursos hídricos, essenciais à prestação dos serviços públicos de qualidade em resposta aos anseios e necessidades da população.

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, a Diretriz Nacional do Saneamento Básico aponta para a universalização do acesso como um de seus pilares e princípios fundamentais. A Adasa não só reconhece tal premissa legal como estabelece, entre seus objetivos principais, mediante a regulação dos serviços de saneamento básico, contribuir continuamente para a garantia de melhorias e avanços na qualidade de vida dos cidadãos, propiciados por serviços abrangentes custeados a preços módicos.

Em todas suas atividades, a Adasa necessita do envolvimento e a participação da sociedade para garantir a qualidade

e o atendimento dos serviços a todos os cidadãos, com tarifas moderadas e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores dos serviços regulados.

A missão da Agência é: regular e promover a gestão sustentável dos Recursos Hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de saneamento básico, em benefício da sociedade do Distrito Federal. Tem como visão estratégica consolidar-se como uma instituição essencial para a garantia da segurança hídrica no DF e da qualidade dos serviços públicos regulados. A Adasa, em todos os seus trabalhos, busca garantir a integridade, transparência, equidade, tolerância, imparcialidade, o diálogo e a cooperação.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	14	24	10	36	84
Comissionados sem vínculo efetivo	14	13	0	0	27
Requisitados de órgãos do GDF	3	1	0	1	5
Requisitados de órgãos fora do GDF	3	0	0	0	3
Estagiários	0	0	10	29	39
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	6	0	6
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	34	38	26	66	164

A Adasa tem investido constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência. Desde sua criação, em 2004, a Adasa vem ampliando os conhecimentos e a qualificação de seu quadro técnico de profissionais.

A Adasa, por ser uma autarquia em regime especial, é dirigida por Diretoria Colegiada, composta de quatro Diretores com solidariedade de responsabilidades, sendo um deles o Diretor Presidente, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandatos não coincidentes de cinco anos, admitida uma única recondução. Os Diretores deverão ter formação de nível superior; notório conhecimento em regulação dos usos de recursos hídricos e de serviços públicos, reputação ilibada e comprovada experiência profissional. A Adasa tem um Ouvidor, que atua junto à Diretoria Colegiada sem subordinação hierárquica e exerce as suas atribuições sem acumulação com outras funções, com mandato de dois anos, admitida uma recondução.

No exercício de 2019, o Programa de Qualidade de Vida da Adasa deu seus primeiros passos rumo a implementação de projetos e ações prioritários de relevante impacto na percepção de bem-estar no trabalho. O fato de as ações em Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) não serem tarefas de uma área específica, uma vez que elas acontecem de forma ramificada e colaborativa entre os setores da agência, com projetos sendo tocados por diversas áreas de acordo com a afinidade do tema, cabendo ao Comitê Gestor da QVT da Adasa acompanhar, apoiar e disseminar tais projetos e seus desdobramentos, torna importante uma compilação e uma ampla divulgação dos avanços institucionais nesse sentido. Portanto, vale destacar: 1) Ressarcimento do Plano de Saúde; 2) Redução de uma hora na jornada de trabalho diária para a servidora que estiver amamentando; 3) Aprovação da proposta de readequação e dimensionamento dos cargos e funções comissionados, técnicos e gerenciais; 4) Aprovação da atualização dos valores do auxílio alimentação/refeição conforme variação do INPC, no período de 10/2015 a 12/2019; 5) Programa + Saúde Adasa (palestras; eventos de promoção da saúde e autocuidado; grupo de doação de sangue; informativos sobre campanhas de prevenção e cuidado de doenças); Campanha de vacinação contra a gripe; Aplicação dos atendimentos Médicos (periódicos do GDF); Atendimento Multidisciplinar da GEAP (clínica geral; atendimento psicológico; atendimento nutricionista); Grupo de meditação da Adasa; Formulário de Captação de Dados para Casos Emergenciais; 6) Criação e capacitação da Comissão de Segurança do Trabalho da Adasa; 7) IntraAdasa (ambiente virtual interno de informações para servidores); 8) Adasa em Foco (projeto para compartilhamento de conhecimentos).

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3999351,0	1730351,00	1261348,52	1261348,52
0001 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-DRENAGEM URBANA - ADASA-DISTRITO FEDERAL	1331351,0	891351,0	806881,00	806881,00
0002 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-RESÍDUOS SÓLIDOS - ADASA-DISTRITO FEDERAL	600000,0	181000,0	0	0
0003 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ADASA-DISTRITO FEDERAL	788000,0	258000,00	55519,99	55519,99
0004 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ECONÔMICO FINANCEIRO - ADASA-DISTRITO FEDERAL	880000,0	0,0	0	0
0005 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-GESTÃO PARA RESULTADOS-DISTRITO FEDERAL	400000,0	400000,0	398947,53	398947,53
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	3908140,0	5766810,0	5766810,00	2942904,51
6119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-ADASA/SLU-DISTRITO FEDERAL	3908140,0	5766810,0	5766810,00	2942904,51
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60000,0	60000,00	1976,80	1976,80
0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	60000,0	60000,00	1976,80	1976,80
1670 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	450000,0	1435518,00	624427,29	624427,29
0002 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	450000,0	1435518,00	624427,29	624427,29
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	4234168,0	5280364,0	2563003,07	2493492,24
0001 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF-ADASA-DISTRITO FEDERAL	4234168,0	5280364,0	2563003,07	2493492,24
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	12651659,00	14273043,00	10217565,68	7324149,36

A maioria das atividades finalísticas da Adasa estão inseridas neste programa temático 6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental, do PPA 2016-2019, o qual tem por objetivo geral "Assegurar Brasília como modelo de território sustentável por meio de planejamento e gestão que integre a prestação de serviços, a promoção da cidadania e a inclusão socioambiental com a garantia da proteção do meio ambiente para as gerações futuras."

A Adasa, ao longo do ano de 2019, realizou 15 estudos técnicos nas suas áreas de competência, que são extremamente necessários para o melhor cumprimento das suas atribuições, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Número de Estudos e Resoluções

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico-financeiro	Diretoria Colegiada
Número de Estudos	5	2	2	1	5	0
Número de Resoluções	4	2	6	0	4	1

Fonte: Adasa, 2019

Dentre os diversos estudos realizados pela Agência, destacam-se os seguintes:

- Análise de Impacto Regulatório sobre as Regras de Uso de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau;
- Avaliação de aquíferos favoráveis para complementação do abastecimento de água no Distrito Federal e locação de poços tubulares profundos: regiões atendidas e não atendidas pelo sistema integrado Descoberto – Santa Maria/Torto;
- Gestão de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- Proposta de Gestão das Reservas e Disponibilidades das Águas Subterrâneas no Distrito Federal;
- Relatório de avaliação do cumprimento das metas do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS referente ao ano de 2018, componente resíduos sólidos urbanos;
- Acordo de Cooperação Técnica com ARESC – com o objetivo de estabelecer a mútua cooperação técnica sobre aspectos especiais do processo regulatório de competência das Agências Partícipes, voltada ao intercâmbio de informações, realização de reuniões e desenvolvimento de projetos conjuntos para melhoria continuada, otimização e

aperfeiçoamento da regulação dos serviços públicos regulados;

g)- Estudo de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para identificar a melhor alternativa de normatização das práticas de aproveitamento de águas não potáveis, em edificações não residenciais;

h)- Estudo de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da estrutura tarifária e tarifa social, aprimoramento da metodologia da 3ª Revisão Tarifária Periódica;

i)- Estudo sobre normas de controle patrimonial, insights comportamentais para aplicação na coleta seletiva;

j)- Estudos para cobrança dos serviços públicos de drenagem urbana; e

k)- Apoio à regulamentação de boas práticas de manejo de sedimentos e outros contaminantes em canteiros de obras

A Adasa utiliza instrumentos regulatórios e legais para promover a regulação sustentável do uso dos recursos hídricos e a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico no Distrito federal. Um desses instrumentos é a elaboração de Resoluções, atos normativos gerais e abstratos infralegais. Durante o exercício de 2019 foram publicadas 17 Resoluções, conforme apresentado abaixo:

1) Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2019 - Outorga prévia para perfuração de 08 (poços) poços tubulares para as finalidades de Abastecimento Humano, Criação de Animais e Irrigação;

2) Resolução nº 02, de 25 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre delegação de competência para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH para emissão de atos de outorga de direito de uso de recursos hídricos e da outras providências;

3) Resolução nº 03, de 20 de março de 2019 - Estabelece diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais;

4) Resolução nº 04, de 25 de abril de 2019 - Tipifica as infrações e estabelece as penalidades a serem aplicadas ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU;

5) Resolução nº 05, de 26 de abril de 2019 - Altera o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores;

6) Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019 - Homologa o Reajuste Tarifário Anual de junho de 2019, e dá outras providências;

7) Resolução nº 07, de 22 de maio de 2019 - Prorroga prazos de vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

8) Resolução nº 08, de 05 de junho de 2019 - Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de maio a dezembro de 2019 e dá outras providências;

9) Resolução nº 09, de 30 de setembro de 2019 - Determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb apresente plano para implementar medidas de restrição do abastecimento de água em regiões atendidas por sistemas isolados e sob regime de alocação negociada de recursos hídricos no Distrito Federal;

10) Resolução nº 10, de 07 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a instituição da metodologia de auditoria e certificação das informações provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal;

11) Resolução nº 11, de 19 de novembro de 2019 - Estabelece critérios a serem observados na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, e altera dispositivos da Resolução Adasa nº 350, de 2006;

12) Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019 - Altera as Resoluções nº 14, de 27 de outubro de 2011, nº 15, de 10 de novembro de 2011 e nº 6, de 26 de abril de 2019 e revoga a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017;

13) Resolução nº 13, de 20 de dezembro de 2019 - Regulamenta as atividades de ouvidoria no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa;

14) Resolução nº 14, de 20 de dezembro de 2019 - Estabelece os níveis altimétricos da água do lago Paranoá, a serem mantidos no ano de 2020, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos;

15) Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 2019 - Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal;

16) Resolução nº 16, de 23 de dezembro de 2019 - Altera a Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019; e

17) Resolução nº 17, de 23 de dezembro de 2019 - Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.

Com o objetivo de garantir os usos múltiplos do Lago Paranoá, foram definidos os níveis altimétricos da água que devem ser mantidos no reservatório durante o ano de 2020. Os valores de referência da cota do Lago Paranoá, estabelecidos na Resolução 14, de 20 de dezembro de 2019, preveem a cota mínima do reservatório em 999,80 metros e cota máxima em 1000,30 metros. Os volumes são os mesmos do ano anterior, porque não houve nenhuma ocorrência no período que justificasse alteração. O nível da água pode ser rebaixado, excepcionalmente, para 999,50 metros para realização de flushing, que consiste na abertura das comportas da Barragem do Paranoá para a renovação da camada superficial do espelho d'água. O ato normativo autoriza oscilações que não prejudiquem os usos do manancial, de até dois centímetros abaixo dos níveis altimétricos previstos para cada dia do ano. O monitoramento dos níveis e vazões

remanescentes é de competência da Agência e das companhias de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e Energética de Brasília (CEB).

O acompanhamento é realizado com base nas informações transmitidas pela estação telemétrica da Adasa, instalada na barragem do Paranoá, e pela leitura dos níveis da barragem. Os níveis do lago definem a quantidade e a qualidade da água e garantem a operação de maneira satisfatória pelos seus diversos usuários, garantindo sua preservação e atendendo a todos os usos. Além da Adasa, Caesb e CEB, o grupo é composto pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF (CBH Paranaíba); Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL); Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF (Ibram); Marinha do Brasil; Secretaria Adjunta de Turismo do DF (SETUR), Secretaria do Meio Ambiente (SEMA); Federação Náutica de Brasília (FNB); Universidade de Brasília (UnB) e Defesa Civil.

Definiram-se as regras para a instalação do sistema de monitoramento do volume de água de captação superficial, no Distrito Federal. De acordo com a Resolução nº 11, de 19 de novembro de 2019, o usuário que tiver uma ou mais captações superficiais em determinada unidade hidrográfica, que totalizem a vazão máxima instantânea de captação igual ou superior a 5 litros por segundo (L/s), deverá instalar um sistema de monitoramento em cada uma das captações. O registro dos volumes captados deverá ser encaminhado à Adasa, em princípio, uma vez por mês. A obrigatoriedade atinge, inicialmente, cerca de 600 usuários, entre médios e grandes produtores. Entretanto, poderá ser exigida a instalação do sistema em qualquer outro ponto de captação que se julgar necessário. As despesas de instalação, manutenção, leitura, registro e transmissão de informações são de responsabilidade do usuário, que deverá garantir livre acesso dos fiscais do órgão regulador do sistema. O descumprimento da Resolução poderá implicar em penalidades. O monitoramento é mais um mecanismo para subsidiar a implantação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, como a concessão de outorga de direito de uso e a alocação negociada de água.

A Adasa realizou ao longo do ano 1.626 (mil, seiscentas e vinte e seis) ações de fiscalizações programadas e 527 (quinhentos e vinte e sete) ações de fiscalizações não-programadas, totalizando 2.153 (duas mil, cento e cinquenta e três) fiscalizações em 2019. As fiscalizações e seus resultados foram realizadas de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 2: Número de Fiscalizações Programadas e Não Programadas

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico e Financeiro	Total
Nº de Fiscalizações/Inspeções Programadas	1.240	55	24	97	210	1.626
Nº de Fiscalizações/Inspeções Não-Programadas	442	29	43	5	8	527

Fonte: Adasa, 2019

Tabela 3: Resultados das fiscalizações realizadas

Área	Constatação	Não conformidade	Determinação	Recomendação	Advertência	Termo de Notificação	Auto de Infração
Recursos Hídricos	1.682	908	908	908	0	651	170
Resíduos Sólidos	84	0	0	19	0	5	1
Abastecimento de Água e Esgoto	137	38	38	2	0	0	0
Drenagem Urbana	102	175	57	148	0	0	0
Econômico e Financeiro	84	11	11	0	0	0	0

Fonte: Adasa, 2019

A fiscalização é planejada tendo como diretriz um dos objetivos estratégicos da Adasa: zelar pela qualidade e melhoria da prestação dos serviços públicos regulados. Entretanto, existem as necessidades que surgem e que não foram planejadas, devendo, pois, receberem a mesma atenção e zelo daquelas que foram planejadas.

A Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia – SRS, tem entre suas competências a Fiscalização dos serviços de manejo e limpeza urbana prestados pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU, visando garantir a qualidade e universalidade desses serviços no DF. Com a entrada em vigor da Resolução nº 04, de 25 de abril de 2019, as constatações ou não conformidades detectadas pela equipe de fiscalização da SRS foram comunicadas ao SLU por meio de termos de notificação – TN, bem como, em caso de continuidade da infração ou resistência para adequar os serviços prestados às Resoluções da Adasa, passou a existir possibilidade de emissão de autos de infração – AI e imputação de penalidade pecuniária.

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto executa as atividades de fiscalização técnico-operacional dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo realizada por meio do acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação das ações da concessionária, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, assim como a qualidade da prestação do serviço à população do Distrito Federal. O planejamento das ações de fiscalização de 2019 buscou uma atuação estratégica, notadamente para as obras que objetivaram reforçar o sistema de abastecimento de água. Dessa forma, o cronograma de fiscalização considerou, basicamente, as informações do monitoramento regular, plano de investimentos da Concessionária no referido ano, histórico de problemas e não conformidades encontradas em fiscalizações anteriores. As fiscalizações realizadas nos Sistemas de Abastecimento de Água tiveram como objetivos acompanhar a expansão dos sistemas, as melhorias operacionais, as obras realizadas com a Tarifa de Contingência e verificar o cumprimento de Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TCACs). Foram vistoriadas unidades em todos os sistemas de abastecimento do Distrito Federal e algumas unidades de saneamento rural.

Além do monitoramento mediante fiscalizações presenciais e documentais feito pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto, também é realizado o acompanhamento regular das análises de qualidade de água feitas pela Caesb em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Mensalmente a Caesb coloca as informações das análises realizadas por ela em toda a rede de distribuição do DF e nas saídas das unidades de tratamento, inclusas aí as áreas rural e urbana, num repositório de informações na

internet de onde buscam-se os dados, que são armazenados atualmente em banco de dados da Agência. Um total de 716 pontos foram monitorados, com cerca de 4,6 mil análises por mês que alimentaram os painéis de qualidade de água mantidos no site da Adasa. Dessas análises de monitoramento da qualidade da água foram realizadas 51.332 análises das quais apenas 583 (1,14%) não estavam conformes.

No caso da Superintendência de Drenagem Urbana, seu objeto é a regulação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Os segmentos operacionais a serem avaliados anualmente são selecionados a partir de determinados critérios, tais como: histórico de problemas operacionais apresentados, informações obtidas a partir do monitoramento regular e aspectos críticos de continuidade e qualidade. As estruturas podem também ser selecionadas em decorrência de desconformidades encontradas em fiscalizações anteriores.

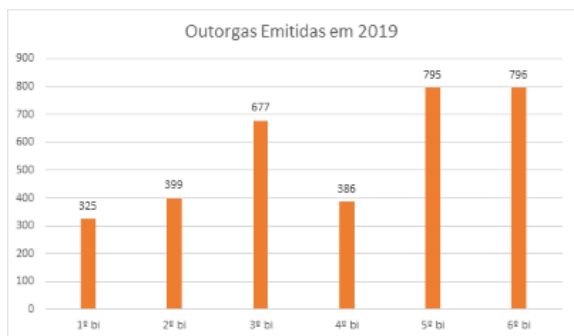
A Adasa mantém um contrato com a Conágua Ambiental para serviços laboratoriais, análises de qualidade de água em 43 áreas rurais, realizadas trimestralmente. Este contrato engloba também a previsão de análises extras de qualidade de água na rede de distribuição da área urbana em casos específicos, que possam vir a requerer tais serviços.

No tocante aos recursos hídricos, a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH é responsável por sua regulação e fiscalização. O monitoramento da qualidade das águas superficiais ocorre trimestralmente, desde 2009, por meio de 59 estações de monitoramento em ambientes lóticos, 18 em ambientes lênticos, 11 a montante e 11 a jusante do lançamento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) da Caesb. Os parâmetros analisados são: clorofila-a, temperatura, condutividade, densidade de cianobactérias, turbidez, DBO, DQO, nitrato, nitrito, nitrogênio amoniacal, nitrogênio total, oxigênio dissolvido, óleos e graxas, pH, fósforo total, fosfato, sólidos totais, sólidos totais dissolvidos, coliformes termotolerantes e E.coli. A rede de monitoramento de águas subterrâneas é composta por 84 poços de monitoramento (rasos e profundos) onde são realizadas análises quali-quantitativas.

Atualmente, a rede fluviométrica e pluviométrica da Adasa é constituída por 57 estações, sendo 15 estações automáticas com transmissão de dados (telemétricas), 27 estações automáticas sem transmissão de dados e 15 manuais. Para o ano de 2020, destacamos a continuidade na implementação de estações telemétricas para acompanhar, em tempo real, o comportamento dos recursos hídricos do Distrito Federal, visando promover a sua gestão sustentável. Assim, a rede de monitoramento da Adasa vem sendo estruturada e modernizada para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos, e contribuir sobremaneira para o cumprimento da função sócio-ambiental da água.

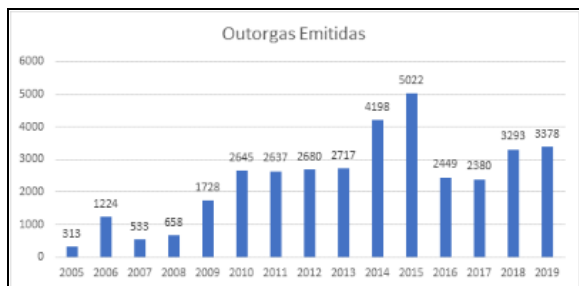
A outorga de direito de uso de recurso hídricos é um instrumento criado pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e tem como objetivo assegurar os usos múltiplos, através do controle do uso quantitativo e qualitativo da água e do efetivo exercício dos direitos de acesso a este recurso, disciplinando a sua utilização e compatibilizando demanda e disponibilidade hídrica. A Adasa emitiu 3.378 outorgas de uso dos recursos hídricos no ano de 2019, totalizando 33.475 outorgas já emitidas desde a criação da Agência.

Gráfico 1 - Número de Outorgas emitidas em 2019



Fonte: Adasa, 2019

Gráfico 2 - Número de Outorgas emitidas anualmente



Fonte: Adasa, 2019

O Programa Adasa na Escola ministra palestras para alunos da educação infantil ao ensino fundamental em escolas públicas e privadas. Criado em 2010, tem por finalidade a formação de agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em relação aos usos múltiplos da água e a destinação adequada dos resíduos sólidos. De 2010 a 2019 o Programa já alcançou 284.862 alunos e 537 escolas. Somente no ano de 2019 atendeu 42.561 alunos e 73 escolas.

O Projeto Adasa em Movimento tem por objetivo levar informação de qualidade à sociedade do Distrito Federal em relação aos serviços públicos regulados pela Agência, em cumprimento às políticas de recursos hídricos e de saneamento básico. As ações correm principalmente por meio da realização de palestras nas Administrações Regionais do Distrito Federal e da participação em eventos promovidos pela Adasa ou por meio de convites da sociedade. No ano de 2019 o projeto teve 3 visitas técnicas em administrações regionais (Ceilândia, Taguatinga e Riacho Fundo I) e

participou de 3 eventos (Agrobrasília, Semana do Lago Limpo e Semana da Água).

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	250000,0	250000,0	128437,38	116477,78
8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA-DISTRITO FEDERAL	250000,0	250000,0	128437,38	116477,78
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	250000,00	250000,00	128437,38	116477,78

As despesas decorrentes do contrato com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap) estão vinculadas a este programa temático, que tem por objetivo geral: "Promover a defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando a cidadania plena, com dignidade, por meio da oferta de informações e serviços integrados com qualidade".

Com o objetivo de prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal, o contrato celebrado por esta Agência com a Funap, visa a contratação de reeducandos do sistema prisional para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro e operador de máquina de reprografia e outras. A ação merece destaque por sua relevância social, pois tem como objetivo proporcionar a re-socialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

O contrato nº 13/2019-Funap/Adasa, processo nº 00197-00001664/2019-45, prevê a contratação de até 10 (dez) reeducandos. Atualmente, a Agência conta com 6 (seis), os quais exercem atividades de auxiliar de copeiragem e auxiliar de serviços gerais.

Deve-se ressaltar que o desenvolvimento desse programa já possibilitou a contratação de ex-detentos por empresas de prestação de serviços terceirizados, o que demonstra a importância da manutenção do programa no âmbito do Distrito Federal.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50000,0	50000,0	0	0
6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	50000,0	50000,0	0	0
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	420000,0	546000,0	511337,79	464885,39
9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL	420000,0	546000,0	511337,79	464885,39
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2699599,0	2439599,0	1974566,89	1919566,89
7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL	2699599,0	2439599,0	1974566,89	1919566,89
9106 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	70000,0	70000,0	0	0
0001 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	70000,0	70000,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	3239599,00	3105599,00	2485904,68	2384452,28

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70, tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições anuais. A Adasa recebeu, até dezembro, R\$51.096.554,32 (cinquenta e um milhões, noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) de recursos financeiros e recolhe 1% deste montante ao fundo do Pasep. No exercício financeiro de 2019 a despesa autorizada foi de R\$ 60.623.064,45 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) tendo sido empenhado nesse exercício o valor de R\$52.098.966,39 (cinquenta e dois milhões, noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), representando 98,34% de execução.

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	483000,0	483000,0	450952,72	445199,42
5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	483000,0	483000,0	450952,72	445199,42
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	475424,0	475424,0	431386,75	431386,75
9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL	475424,0	475424,0	431386,75	431386,75
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1145000,0	1405000,00	1349365,86	1349365,86
9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL	1145000,0	1405000,00	1349365,86	1349365,86
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15134731,0	15134731,00	13517959,94	13492703,29
9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	15134731,0	15134731,00	13517959,94	13492703,29
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1158000,0	1058000,00	422448,00	421448,00
0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL	1158000,0	1058000,00	422448,00	421448,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1911000,0	1374547,45	1015772,38	1001319,42
2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL	1911000,0	1374547,45	1015772,38	1001319,42
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	300000,0	300000,0	197810,40	157575,40
0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL	300000,0	300000,0	197810,40	157575,40
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	675530,0	675530,0	476290,00	476290,00
6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	675530,0	675530,0	476290,00	476290,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1970000,0	1970000,0	1887907,29	1292907,29
8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO	1000000,0	1000000,0	997996,34	847996,34
8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO	950000,0	950000,0	889910,95	444910,95
8753 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INST. EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO-DF ENTORNO	10000,0	10000,0	0	0
8754 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTIL. PUBL. EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO-DF ENTORNO	10000,0	10000,0	0	0
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	150000,0	100000,0	10305,0	10305,0
9710 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	150000,0	100000,0	10305,0	10305,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	24585000,0	25785000,00	25273670,31	25273670,31
8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	24585000,0	25785000,00	25273670,31	25273670,31
TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	47987685,00	48761232,45	45033868,65	44352170,74

O Programa de Estágio Curricular, regulamentado pela Resolução nº 07, de 21 de janeiro de 2011, disponibiliza 42 (quarenta e duas) bolsas de complementação educacional, sendo 35 (trinta e cinco) para estágio de nível superior e 07 (sete) de nível médio. No final do mês de dezembro de 2019, a agência contava com 39 (trinta e nove) vagas preenchidas, atuando nas diversas áreas da Adasa, sendo 29 (vinte e nove) nas áreas fins e 10 (dez) nas áreas meio. Além dos estágios remunerados a Adasa recebe ainda, alunos de curso superior para estágio obrigatório.

Até o final do mês de dezembro, 105 (cento e cinco) servidores da Adasa, entre efetivos e comissionados, participaram

de eventos de capacitação, internos ou externos, contabilizando um total de 9.540h:20m (nove mil quinhentos e quarenta horas e vinte minutos) de treinamento. O gasto orçamentário com pagamentos de inscrições em ações de capacitação foi de R\$ 147.932,75 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). E, ao total, os servidores da Adasa participaram de 193 diferentes ações de capacitação, sejam elas presenciais ou à distância.

A despesa realizada com pessoal visou atender ao pagamento de vencimentos e encargos relativos a 115 (cento e quinze) servidores, dos quais 79 (setenta e nove) são servidores de cargos efetivos da Adasa, 07 (sete) concursados de outros órgãos requisitados pela Agência, 23 (vinte e três) são servidores comissionados, sem vínculo, 01 (um) requisitado sem cargo em comissão, 04 (quatro) Diretores e 01 (um) Ouvidor.

Foram concedidos, ao longo do ano de 2019, os benefícios de auxílio-creche, auxílio-natalidade e auxílio-saúde aos servidores, além do vale-alimentação/refeição.

Em relação à manutenção do órgão, foram executadas atividades com características de serviços continuados, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, emissão de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de telefonia, serviços de postagem, serviços técnicos de apoio administrativo, de saúde e auxiliares, confecção de crachás, carimbos, manutenção das instalações prediais, manutenção de elevadores, serviços de moto-mensageiro, dentre outros, além da aquisição de material de consumo permanente, necessários ao funcionamento da Agência.

A Adasa prestou apoio à realização de vários eventos ocorridos ao longo do ano no Distrito federal, entre os quais se destacam a Feira Internacional dos Cerrados - AgroBrasília e eventos em comemoração ao Dia Mundial da Água.

Em relação à publicidade, foram realizados serviços de publicidade e propaganda para confecção e distribuição ao público de materiais diversos, para promoção e publicização nos principais meios de comunicação do DF, além de divulgação de editais de licitações e audiências públicas e divulgação dos eventos promovidos pela Adasa, como a Semana da Água e outros nos principais meios de comunicação do DF. A Assessoria de Comunicação e Imprensa da Adasa (ACI) publicou 212 matérias no site institucional, 34 notas na IntraAdasa, elaborou 13 newsletters (Adasa em Pauta) e realizou 14 entrevistas com servidores para o podcast "Adasa no Ar". Durante o ano de 2019, a área atendeu 307 demandas de imprensa, acompanhou 72 entrevistas, três coletivas, cobriu o Seminário sobre Segurança Hídrica, realizado pelo jornal Correio Braziliense, dois eventos promovidos pela Adasa - Corrida e Caminhada pela Água e Semana Lago Limpo- a atuação da Adasa na AgroBrasília e eventos relacionados a área de regulação e distribuiu 25 releases para veículos de comunicação. Com o objetivo de esclarecer dúvidas da imprensa sobre a alteração na tarifa de água e esgoto, foi realizado um workshop para jornalistas.

Foram realizadas quatro campanhas publicitárias, duas institucionais e duas de utilidade pública. No primeiro semestre, a campanha institucional "Use, Reuse, Economize", criada em alusão ao Dia Mundial da Água, mostrou a importância da água no processo produtivo. O mesmo slogan foi usado na campanha de utilidade pública veiculada no período da estiagem como forma de reforçar a importância de se manter a economia da água durante todo o ano. No segundo semestre, uma campanha utilizou o slogan "Regular é a nossa Natureza" para divulgar o trabalho realizado pela Adasa no DF, a outra campanha de utilidade pública "O retorno do Lixo Derramado" mostrou de maneira irreverente as consequências do descarte incorreto de resíduos sólidos.

Com relação à gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação, a Agência adquiriu 50 (cinquenta) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo a garantia de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses no local. Nos últimos anos a tecnologia tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades organizacionais da Adasa. Adquiriu também 56 (cinquenta e seis) monitores para microcomputador. Entre os recursos que atuam como facilitadores temos a anexação de um segundo monitor ao conjunto original do desktop, de modo a prover ao usuário a possibilidade de analisar, simultaneamente, diversos tipos de dados (e.g., planilhas, textos e bases de dados). Foram realizadas as contratações de assinatura de licenças da ferramenta eletrônica *Adobe Creative Cloud*, que consiste em uma coleção de mais de 30 aplicativos e serviços da Adobe Systems que dá aos assinantes acesso a um conjunto de softwares usados para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento da web, fotografia, além de um conjunto de aplicativos móveis e também alguns serviços em nuvem; de serviços de segurança da informação - 320 (trezentas e vinte) Licenças de Uso de Software Antivírus, para utilização em estações de trabalho e servidores; de solução integrada de serviços de impressão corporativa, (i.e., impressão, cópia e digitalização) na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedentes; e de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia de informação e comunicação.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A Agência definiu a nova estrutura tarifária que passará a vigorar sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cobrados pela Companhia de Saneamento Ambiental (Caesb). O trabalho foi resultado de estudo minucioso realizado pela Adasa, que avaliou o impacto da nova estrutura para o consumidor, destacando o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e o incentivo ao uso racional da água. Além de ampliar significativamente o número de famílias de baixa renda beneficiadas pela tarifa social, a nova estrutura corrige em grande parte as distorções do sistema atual, que cobra o equivalente ao consumo mínimo de 10m³. Pela nova regra definida pela Adasa, cerca de 40% dos consumidores passarão a pagar menos pelos serviços. A Adasa estabeleceu cinco alternativas, submetidas à consulta e audiência pública. Das mais de 760 contribuições recebidas de instituições, usuários e sociedade civil foi estabelecida a cobrança de tarifas fixas para cada categoria (residencial padrão,

residencial social, não residencial e paisagismo), acrescidas de tarifas variáveis e crescentes por faixa de consumo. Para a categoria residencial padrão, a tarifa fixa de água será de R\$ 8,00 (oito reais); para a residencial social, R\$ 4,00 (quatro reais); para o comércio, indústria e órgãos públicos, R\$ 21,00 (vinte e um reais) e para a categoria paisagismo, R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos). A tarifa de esgoto corresponde a 100% da tarifa de água, para a maioria dos casos. Ressalte-se que a nova regra beneficia o usuário consciente. Quem consumir menos, pagará menos pelos serviços. Pelo mesmo critério, quem consumir mais, pagará mais. A nova estrutura ampliará ainda o número de beneficiados pela tarifa social, de 3 mil para 70 mil famílias.

A definição de um novo sistema de cobrança não foi imposta ao usuário. A decisão do órgão regulador teve como referência a Análise do Impacto Regulatório, submetida à avaliação de todos os segmentos envolvidos (órgãos públicos, instituições e representantes da sociedade civil). Desse estudo foram sugeridas cinco alternativas, avaliadas em consulta e audiência pública. Um simulador colocado à disposição do usuário permitiu a avaliação da melhor proposta. E por meio da análise técnica de multicritérios foi definida a estrutura definitiva.

Outro ponto que mereceu destaque neste ano foi a pesquisa da Adasa pós período crítico da crise hídrica. O estudo identificou que só nos quatro primeiros meses deste ano o volume consumido de água foi 10,1% maior que o registrado no mesmo período de 2018, quando ainda vigoravam medidas de restrição hídrica. Enquanto nos primeiros quatro meses de 2018 foram consumidos 46,3 milhões de m³, em 2019 o volume aumentou para 51 milhões, muito próximo do que foi registrado em 2016 (52,7 milhões m³), antes da crise hídrica.

Uma das iniciativas tomadas pela Adasa, para minimizar o aumento do consumo de água pela população do DF, foi o lançamento da campanha de conscientização para o uso racional do recurso hídrico. Com o slogan "Use, reuse, economize e repita" a mensagem foi transmitida em redes sociais, emissoras de rádio de TV e outdoors sociais, enfatizando a necessidade de manutenção da prática no combate ao desperdício.

A ação foi reforçada pela regulamentação inédita no País das instalações do sistema de reaproveitamento das águas de chuva e de reúso nas residências. A Resolução da Adasa estabelece diretrizes para o aproveitamento de água pluvial e reúso de água cinza (proveniente de chuveiros, banheiras, lavatórios, tanques e máquinas de lavar roupa). Apesar da prática de aproveitamento de água não potável estar prevista na legislação federal, a Adasa foi o primeiro órgão regulador no Brasil a definir os critérios para a implantação do sistema de água não potável em edificações residenciais. Depois de tratadas, as fontes alternativas de água não potável podem ser utilizadas na irrigação de jardins, na descarga de vasos sanitários, na lavagem de pisos, fachadas e veículos automotivos e para uso ornamental, como espelhos d'água e chafarizes. Para a lavagem de roupa é permitido apenas o uso da água da chuva.

Além de campanhas de conscientização e ações para estimular a racionalização do consumo, a Adasa tem investido em novas tecnologias, com o apoio da Inteligência Artificial para monitorar cenários e se antecipar a possíveis crises hídricas no DF.

Para maior eficiência nesse monitoramento, a Agência utiliza sensores instalados em diferentes pontos para medir os níveis de água em rios e reservatórios, bem como os índices de chuvas, com medições programadas para cada 15 minutos. Essas informações são transmitidas via satélite ao Banco de Dados SQL Server da Adasa, instalado na nuvem e os dados são processados de forma automática e transferidos para ferramenta de análise.

Práticas conservacionistas para a preservação do solo e da água também são estimuladas pela Agência. São projetos especiais desenvolvidos em parceria com órgãos distritais, federais e instituições, como os Projetos Produtor de Água no Pipiripau e no Descoberto, além da sementeira de espécies nativas do cerrado às margens do Lago Descoberto.

Foi instalada a Unidade Gestora (UGP) do Programa Produtor de Água do Descoberto, como 20 instituições públicas das esferas federal, estadual e distrital; e da sociedade civil organizada. A Adasa foi escolhida como coordenadora-executiva dessa unidade. O objetivo do programa é estimular o uso racional da água na bacia do Alto Descoberto e incentivar a atividade rural sustentável nesta região, que é estratégica para o principal reservatório do DF por estar a montante (acima) dele e por possuir cursos d'água que deságuam na barragem que atende cerca de 70% da população do DF, que vivem nas cidades-satélites de Águas Claras, Ceilândia, Samambaia e Taguatinga. Por se tratar de uma ação de pagamento por serviços ambientais (PSA), o Produtor de Água no Descoberto pagará para produtores rurais do Alto Descoberto que aderirem à iniciativa proporcionalmente às ações de conservação de água e solo implementadas em suas propriedades, como cercamento de nascentes, plantio de matas ciliares, adequação de estradas rurais, terraceamento, saneamento rural, entre outras ações que permitem o aumento da qualidade e da quantidade da água na região – o que acaba se refletindo no reservatório.

O trabalho incansável da Agência no sentido de orientar e procurar alternativas para garantir a segurança hídrica no DF lhe proporcionou o reconhecimento internacional. Hoje, a Adasa integra o Conselho Mundial da Água, como membro ativo na discussão de alto nível de temas relacionados a problemas com a água no mundo. O Conselho reúne as principais instituições públicas e privadas para discutir e elaborar políticas e estratégias para o desenvolvimento sustentável.

A Agência participa também de discussões internacionais e formaliza convênios na busca de atualização sobre o que há de mais moderno na gestão da água e na regulação. A busca pela eficiência e qualidade tem pautado o trabalho da Agência na transparência, conhecimento, articulação institucional e na participação popular no processo decisório.

De forma lúdica, a Adasa lançou uma campanha de utilidade pública, para conscientizar a população da importância de não se jogar lixo nas ruas. A campanha traz o "monstro do lixo", que se alimenta dos resíduos sólidos descartados indevidamente e retorna contaminando rios, poluindo o solo e disseminando doenças. O filme em 3D poderá ser acessado nas redes sociais da Adasa. Apesar de leve e divertida, o objetivo da mensagem é provocar o cidadão sobre a importância da atitude de cada um na defesa do bem comum.

A Adasa recebeu, em 2019, o prêmio Índice de Transparência Ativa, instituído pela Controladoria-Geral do DF. Dos 88 órgãos e entidades públicas analisados, a Agência ficou entre os 54 que cumpriram a lei distrital de acesso à informação e alcançaram 100% do índice. A premiação veio em reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo órgão e do fortalecimento do compromisso da Agência na prestação de informações à população.

A Agência retomou o Programa de Educação Científica e Ambiental – Sala de Leitura. Dirigido a alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e particulares, o programa tem como objetivo oferecer conhecimento para a mudança de comportamento em relação ao consumo racional da água. Foi lançado pela Adasa em fevereiro de 2017,

tendo sido fruto de convênio com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em parceria com a Secretaria de Educação do DF e o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, tendo, à época, como foco a divulgação do 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília um ano depois. No período de 24 de março de 2017 a 25 de maio de 2018, o programa atingiu 10.817 pessoas, entre alunos, professores e empresas particulares. Em nova fase, o Sala de Leitura passou a ser conduzido exclusivamente pela Adasa, com novo material pedagógico e atividades complementares. A principal ferramenta para a aplicação da metodologia são os textos jornalísticos. Os temas são discutidos em grupos e debatidos em sala de aula. É um trabalho de sensibilização que oferece o conhecimento científico para a mudança de comportamento. O estudo vai muito mais além da preocupação de fechar a torneira para economizar água. Além das inovações de metodologia, o Sala de Leitura implantou ações sustentáveis para a divulgação do trabalho. Os textos e infográficos são impressos e plastificados para proteção do material e diminuição do consumo de papel. Assim como o Adasa na Escola, dirigido a alunos da educação infantil e do ensino fundamental 1, o programa Sala de Leitura objetiva formar multiplicadores do conhecimento.

Os programas Adasa na Escola e Sala de leitura, dirigidos a alunos do primeiro e segundo graus, de escolas públicas e particulares, têm como foco a formação de multiplicadores da informação sobre a importância do uso racional da água, do combate ao desperdício, da preservação do meio ambiente e da destinação correta dos resíduos sólidos. Com o mesmo propósito, promove eventos dirigidos à população como a Semana do Lago Limpo e a Corrida e Caminhada pela Água.

Buscando sempre dar transparências às atividades realizadas e acompanhando a tendência das mídias sociais, a Adasa criou o Instagram, restabeleceu o Facebook e o Twitter e o Youtube e lançou o podcast "Adasa no Ar". Os conteúdos em áudio divulgam ações, programas e notícias na área de regulação. O "Adasa no Ar" é disponibilizado na plataforma Soucloud e também pode ser acessado por meio do site da Agência. Até o final do segundo semestre, as 14 faixas publicadas foram reproduzidas 372 vezes. No decorrer do ano, foram publicados 229 posts no Facebook, 181 no Instagram, 138 no Twitter e 16 vídeos no Youtube. Ressalte-se que o número de seguidores no Facebook e no Instagram, criado em maio de 2019, cresceu expressivamente durante o ano.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O valor total das despesas autorizadas para o exercício de 2019 foi R\$ 66.589.875,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), desse valor foram empenhados R\$ 57.865.776,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais). Durante o ano de 2019 a Adasa manteve o compromisso de zelar fielmente pelo cumprimento de suas competências, que incluem a gestão de recursos hídricos e a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

A estratégia de atuação envolve a concentração de esforços na ampliação dos conhecimentos (qualificação técnica de seu quadro) e na modernização de sua gestão, com a utilização cada vez mais constante de ferramentas e aparatos tecnológicos, o que exige ação proativa de sua força de trabalho, bem como a construção de parcerias e alianças que ampliem seus resultados. A Agência continua desempenhando seu papel com grande capacidade, executando as ações sob sua responsabilidade com eficiência e tecnicidade. Ressalta-se a pluralidade de suas áreas de atuação, bem como a riqueza de detalhes necessários à uma boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos objetivos traçados.

Em dezembro de 2019 foi editada a Resolução nº 17, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) no manejo de resíduos sólidos da construção civil, provenientes de grandes geradores. A revisão extraordinária para o aprimoramento da metodologia de cálculo levou em consideração alterações ocorridas na contratação de empresa, pelo SLU, para a operação da Unidade de Recebimento de Entulho (URE) - localizada no antigo Lixão - o que permitiu uma redução de 18,7 a 30,9% em relação aos preços estabelecidos anteriormente, por tonelada de resíduos. Para os resíduos segregados, o preço por tonelada passa de R\$ 14,68 (quatorze reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos); não segregados, de R\$ 26,91 (vinte e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) e para os resíduos de podas e galhadas, de R\$ 26,91 (vinte e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos).

A gestão integrada de resíduos sólidos da construção civil e de resíduos volumosos no Distrito Federal está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de 2010. A cobrança diferenciada por tipo de resíduos deveria entrar em vigor em 2018, mas uma representação junto ao Tribunal de Contas do DF adiou o processo, prevalecendo o valor contratual de R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos) por tonelada, até a revisão da nova metodologia de cobrança. A Resolução nº 17 estabelece dois modelos de cobrança para o manejo desses resíduos: por peso ou valor fixo por unidade de caçamba, equivalente a 4 toneladas de resíduos. Na ocorrência de eventos que prejudiquem o fluxo normal da operação de pesagem, por problemas de avarias ou defeitos em balanças, a mensuração e cobrança deverão corresponder o equivalente a 50% da média aritmética dos pesos das cargas transportadas pelo veículo no mês anterior. O novo ato normativo estabelece que 48% da receita anual obtida pela cobrança do preço público referente aos serviços de disposição final de resíduos da construção civil não segregados, devem ser destinados a investimentos nas instalações operacionais e na realização de estudos técnicos e tecnológicos para a melhoria da prestação dos serviços.

Foi finalizado o trabalho da consultoria com a empresa Elo Group, iniciado em 2018, para realizar, juntamente com as áreas da Adasa, a priorização dos processos da Agência e o mapeamento daqueles identificados como mais sensíveis e de maior impacto para a sociedade e também para o desenvolvimento das suas atividades. Os processos inicialmente

trabalhados e transformados foram: normatização; fiscalização e sanção; outorga; monitoramento e comunicação. Em um segundo momento, o esforço de transformação se deu nos processos de gestão de demandas de tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira, gestão de projetos e gestão de pessoas. Espera-se em 2020 que as áreas atuem conforme o desenhado e definido como padrão. Será necessário um trabalho contínuo de implementação e monitoramento. O Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI, por meio das demandas das áreas interessadas, deverá se dedicar ao desenvolvimento das ferramentas necessárias para o desenvolvimento factível dos processos que foram minuciosamente trabalhados e melhorados.

Em 2020 ocorrerá a revitalização do Canal Santos Dumont. A iniciativa é resultado de ação conjunta entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Seagri-DF), Empresa de Assistência e Extensão Rural (Emater), Companhia de Saneamento Ambiental do DF (Caesb), Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranaíba (CBH-Paranaíba) e produtores usuários do canal. A revitalização aumentará a oferta de água para os principais usuários na Bacia do Ribeirão Pipiripau (cidades de Planaltina e Sobradinho e produtores rurais). Com as melhorias, a expectativa da Adasa é que a demanda de água no canal seja reduzida em cerca de 50%.

Com a Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 2019, a Adasa estabeleceu as diretrizes e os procedimentos à Companhia de Saneamento Básico (Caesb) para a elaboração do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal. A primeira versão do Plano deverá ser apresentada à Adasa até o mês de Junho de 2020. De acordo com a Lei Distrital 4285/2008 - que reestrutura a Adasa - e o contrato de concessão, a elaboração de planejamento para os serviços de água e esgoto é obrigatória. O Plano deverá conter a previsão de expansão dos sistemas, os planos de operação e manutenção e ações preventivas e corretivas decorrentes de situações emergenciais, como secas, vazamentos em redes de esgotos, rupturas de adutoras e barragens, devendo ser projetado para os próximos 20 anos, com atualizações a cada quatro anos. Além disso, a Caesb deverá apresentar relatório anual de execução do plano, indicando os resultados obtidos. O Plano de Exploração é mais um instrumento regulatório para aumentar a eficiência e transparência das ações do prestador dos serviços. A Adasa deverá aprovar o Plano, após o processo de Audiência Pública, para que só então ele entre em vigor. De acordo com a Resolução, os custos financeiros para elaboração ou revisão do plano serão reconhecidos para fins de reajuste ou revisão tarifária, desde que a Caesb cumpra os prazos de elaboração e revisão determinados na norma.

Há que se ressaltar a superação da crise hídrica, vivenciada fortemente entre os anos de 2016 e 2018. Essa superação foi possível, graças aos corpos técnico e diretivo extremamente qualificados e empenhados e à atuação isenta, responsável e corajosa da Adasa e de outros parceiros. Buscando sempre ser inovadora em sua atuação e melhorar seus resultados, a Agência passou a contar recentemente com o apoio da Inteligência Artificial, programas e aplicativos modernos, além de armazenamento na nuvem para monitorar cenários e se antecipar a possíveis crises hídricas no DF. Essas e outras ferramentas têm sido fundamentais para a implantação do Projeto ADASA 4.0, que busca a transformação digital da instituição, gerando maior eficiência nas ações da Agência e melhor prestação de serviço à sociedade. No caso do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SIRH, por exemplo, há um forte avanço na Gestão INTELIGENTE dos Recursos Hídricos (SMART Water Management). É fundamental que a transformação de dados em informação útil à gestão seja feita de forma rápida e segura, o que também permitirá melhor comunicação com a sociedade e maior transparência em relação aos serviços.

Além de apoiar o trabalho de gestão e monitoramento dos recursos hídricos, as informações geradas são disponibilizadas para o público por meio SIRH, disponível no site da Adasa. Desde que o SIRH foi implantado, em 2017, o número de acessos já ultrapassou 5 milhões, oriundos de todos os continentes, totalizando 99 países.

Está sendo desenvolvida a Pesquisa de satisfação dos usuários com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, um trabalho conjunto realizados pelas Superintendências de Resíduos Sólidos e de Drenagem Urbana, por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a CODEPLAN. Foram firmados também mais dois Acordos de Cooperação Técnica, com previsão de serem finalizados em 2020, sendo um entre a CODEPLAN, Adasa, SLU e SEMA com o objetivo de realizar pesquisas para subsidiar o desenho de intervenção baseada em insights comportamentais nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tendo como foco inicial a melhoria na qualidade da separação dos resíduos sólidos pelos cidadãos para a coleta seletiva domiciliar, e o outro entre a Adasa e o SLU, com o objetivo de estabelecer as condições para a realização de ações conjuntas destinadas a promover a melhoria de processos do SLU relacionados à prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos objetivando que esses processos sejam capazes de produzir informações com alto nível de confiabilidade, para uso regulatório por parte da Adasa e gerencial por parte do SLU, e elaboração de manual de auditoria e certificação das informações do SLU.

Foi definida a banca que ficará responsável pela organização do próximo concurso Adasa, a ser realizado no ano de 2020. A empresa vencedora do processo seletivo foi o Instituto Americano de Desenvolvimento (Iades). A homologação do resultado foi publicada no dia 21 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Distrito Federal. O certame oferecerá 75 vagas, sendo 25 imediatas (18 para o cargo de regulador de serviços públicos e 7 para técnico de regulação). As 50 restantes são para cadastro de reserva.

Os desafios para o exercício de 2020 continuarão a ser grandes, entretanto, a Adasa tem se mostrado preparada para enfrentá-los. Vislumbra-se um ano extremamente positivo, ainda que intenso, exigindo muito esforço e dedicação. O corpo técnico está cada vez mais ciente da importância das suas ações, encontrando-se altamente preparado para desenvolver um trabalho de excelência, primando sempre pela efetividade e agilidade na prestação do serviço público, que deverá sempre estar voltado para o interesse da sociedade do Distrito Federal.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ELISA RODRIGUES DE CORTA

Telefone: (61)3961-5079 e-mail de contato: elisa.corta@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA DA SILVA

Telefone: (61) 3961-4925 e-mail de contato: claudia.holanda@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOSE BENTO DA ROCHA

Telefone: (61)3961-4939 e-mail de contato: jose.rocha@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LAERTE GOMES DE BRITO

Telefone: (03)961.-.493 e-mail de contato: laerte.brito@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARLA CECILIA ROMANO CANEDO DE AMORIM

Telefone: (61)3961-4964 e-mail de contato: marla.amorim@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: VIVIANE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA

Telefone: (61)3961-5079 e-mail de contato: viviane.almeida@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Telefone: (61)3966-7508 e-mail de contato: presidencia@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____